



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO / ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.386/0001-87, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, CEP: 29.580 - 000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, portador do CPF Nº 005.631.697- 61 e Registro Geral Nº 087869970, emitido por IFP- RJ, emitida em 28/07/1988 doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 16/02/2019, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 02/10/2019, disponibilizado no D.J. de 08/10/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 25/03/2020, disponibilizado no D.J. de 27/03/2020 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, assinado em 10/12/2022,, disponibilizado no D.J. de 08/01/2021 , com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 -** Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018:

**1.1.1 -** A exclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

| <b>ESTAGIÁRIA</b>                        | <b>CPF Nº</b>         | <b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO</b> |
|--|-----------------------|--|
| <b>Ivy Carolina Souza Zini</b>           | <b>173.543.177-05</b> | <b>Vara Única</b>  |
| <b>Stela Vimercati Martins</b>           | <b>144.271.817-08</b> | <b>Vara Única</b>  |
| <b>Gilvânia Aparecida Abreu da Silva</b> | <b>141.729.366-79</b> | <b>Vara Única</b>  |
| <b>Maria Eduarda Riva Azevedo</b>        | <b>164.285.467-01</b> | <b>Gabinete do Juiz</b>  |
| <b>Sara Lopes Moreira Faria</b>          | <b>171.737.647-93</b> | <b>Vara Única</b>  |
| <b>Marcella Casati Brinati</b>           | <b>164.621.747-06</b> | <b>Vara Única</b>  |

**1.1.2. -** A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

| <b>ESTAGIÁRIO(A)</b>                     | <b>CPF Nº</b>         | <b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE DORES DO RIO PRETO</b> |
|--|-----------------------|---|
| <b>Camila Rodrigues Moreira</b>          | <b>133.617.226-67</b> | <b>Cartório da Vara Única</b>                                       |
| <b>Davi Henrique Pascoal Gama</b>        | <b>147.004.066-23</b> | <b>Cartório da Vara Única</b>                                       |
| <b>Juliano Lacerda Borges</b>            | <b>187.597.277-30</b> | <b>Cartório da Vara Única</b>                                       |
| <b>Gabriel Furtado de Souza Carvalho</b> | <b>157.954.796-67</b> | <b>Cartório da Vara Única</b>                                       |
| <b>Luiz Henrique Rodrigues do Carmo</b>  | <b>136.978.116-25</b> | <b>Gabinete da Magistrada</b>                                       |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1 -** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até o dia 16/01/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1 -** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Prefeito de Dores do Rio Preto

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, SECRETARIO GERAL, em 18/05/2022, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cleudenir José de Carvalho Neto**, Usuário Externo, em 19/05/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1161481** e o código CRC **25938E89**.

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 06 de Junho de 2022**Número da edição:** 6624**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES.**

**Processo SEI Nº 7000015-30.2019.8.08.0018.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018, a exclusão da cessão das estagiárias **Ivy Carolina Souza Zini, Stela Vimercati Martins, Gilvânia Aparecida Abreu da Silva, Maria Eduarda Riva Azevedo, Sara Lopes Moreira Faria, Marcella Casati Brinati** e a inclusão da cessão dos estagiários **Camila Rodrigues Moreira, Davi Henrique Pascoal Gama, Juliano Lacerda Borges, Gabriel Furtado de Souza Carvalho, Luiz Henrique Rodrigues do Carmo**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA :** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, 19/05/2022, até o dia 16/01/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2018 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 30 de maio de 2022.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.